



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

Ofício nº 064/2022

Barra Mansa/RJ
Em 29 de Abril de 2022.

Ao
Exmoº. Sr.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos da Mensagem nº10/2022, de autoria do Ilustre Prefeito **RODRIGO DRABLE COSTA**, que: “Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Nº 4.386/2014, bem como cria o § 3º ao Art. 1º da Lei Nº 2.963/1997 e estende o art. 6º da Lei Nº 2.599/1993 às Autarquias Municipais”, devidamente aprovados para os devidos fins.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemos-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE